

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: m1lf6b0h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 510/2017 Protocolo nº 5427/2017 Processo nº 1310/2017</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense a Gustavo Garcia Francisco.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a Gustavo Garcia Francisco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gustavo Garcia Francisco é filho de Jorge Nicolau Francisco Neto e Jorginéa Garcia Francisco. Casada com Talita Peske Rodrigues, com quem teve um filho.

Ele chegou em Mato Grosso em 2007, onde atuou como Escrivão da Polícia Federal, ingressando em 2008 na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, como Delegado de Polícia.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2017

Nininho
Deputado Estadual